

# COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

## REQUERIMENTO Nº 104 DE 2018 (Do Sr. Luiz Couto)

Requer a realização de audiência pública para debater o desaparecimento e o tráfico de pessoas no Brasil.

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de audiência pública desta Comissão, com as autoridades a seguir indicadas, para debater o desaparecimento e o tráfico de pessoas no Brasil.

1. Vanessa Lima - Coordenadora do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas da Paraíba;
2. Fernanda Fuentes - Coordenadora no Brasil do *Global Action to Prevent and Address Trafficking in Persons and the Smuggling of Migrants* (GLO.ACT);
3. Ministro da Justiça;
4. Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do DF;
5. Representante da Organização Não Governamental Mães da Sé;
6. Representante da Organização Não Governamental Desaparecidos do Brasil.

## JUSTIFICAÇÃO

Um dos efeitos mais perversos do capitalismo é a mercantilização de itens básicos e imprescindíveis à sobrevivência: não apenas a água, a terra e o trabalho são reduzidos a mercadorias, mas até a liberdade e a dignidade humana.

O Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, 30 de julho, é comemorado oficialmente como Dia Nacional desde o ano passado, unindo nosso País a uma corrente internacional de debates e ações práticas para reduzir e eliminar a mercantilização da vida, especialmente de mulheres e crianças.

O Estado Brasileiro ratificou, sob o Governo Lula, o Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas. O Governo Dilma intensificou ações de prevenção e combate a essa nefasta forma de submissão e exploração do ser humano.

As instituições democráticas, inclusive esta Câmara dos Deputados, precisam combater a mercantilização da dignidade humana através do tráfico de pessoas e outras formas modernas de escravidão. Para enfrentar tais práticas, requiro uma Audiência Pública dedicada ao tema.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2018.

**Deputado LUIZ COUTO-PT/PB**